

EXTRATO DA ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniramse, nas instalações da Administração Central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE
NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na
forma do disposto em seu Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião, os
Conselheiros de Administração, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, Sr. JOSÉ
POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sra. ANA LILIA LIMA DOS SANTOS,
Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, Sr. JOHN WEBER ROCHA, Sr. EMANUEL
BARBOSA COSTA RIBEIRO, além do Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de
Administração, do Sr. MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, Diretor de Serviços, convidados
para participar da reunião para a discussão de tópicos específicos, e da Sra. ANA LÚCIA DE
JESUS SILVA, Secretária. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN
WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, após consulta aos
demais conselheiros, alterou a ordem de deliberação visando propiciar maior celeridade à
reunião, e declarou iniciada a reunião.

Item I - Leitura da Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração:

 Foi realizada uma leitura resumida da ata da 30^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, não havendo comentários.

Itens Deliberativos:

Item II - Aprovação da Proposta da Política de Comunicação Social:

• Tendo sido submetida à apreciação deste Conselho em sua reunião anterior, oportunidade em que se decidiu pela realização de alguns ajustes ao documento originalmente proposto, a proposta de Política de Comunicação Social da NAV Brasil submetida pela Diretoria Executiva através do Memorando, de 14 de novembro de 2023, acompanhada do Parecer, expedido pela Assessoria Jurídica, foi aprovada de forma unânime.

Item III - Análise e aprovação das alterações propostas na política de transação com partes relacionadas:

Em atendimento ao art. 8º, inc. VII da Lei nº. 13.303/2016, art. 13, inc. VII do Decreto nº. 8.945/2016, e art. 16 da Política de Transações com Partes Relacionadas em vigor, que estabelecem a obrigatoriedade de sua revisão anual, a proposta encaminhada pela







Diretoria Executiva por meio do memorando <u>SEDE-MMO-2023/02657</u>, e considerando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria, conforme registrado no item II.2 da Ata nº <u>SEDE-AAU-2023/00032</u>, o colegiado deliberou unanimemente por sua aprovação, com as alterações já implementadas no documento em anexo.

Item IV - Proposta de Planejamento Estratégico de 2024 a 2028 e Plano de Negócios de 2024:

• Considerando a proposta encaminhada pela Diretoria e em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº. 13.303/2016, e nos arts. 67, inc. XII, e 86, inc. XIII, ambos do Estatuto Social, que determinam a apresentação e deliberação sobre a estratégia de longo prazo da Empresa para um período mínimo de 5 (cinco) anos e o Plano de Negócios para o exercício seguinte, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de "Planejamento Estratégico de 2024 a 2028 e Plano de Negócios de 2024" em anexo.

Item V - Proposta de Declaração de Apetite a Risco:

 Em atenção às boas práticas de governança e visando proporcionar transparência, alinhamento estratégico e uma base sólida para a gestão eficaz de riscos corporativos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a "Declaração de Apetite a Riscos", encaminhada pela Diretoria Executiva por meio do memorando <u>SEDE-MMO-</u> 2023/02642.

Item VI - Proposta de Análise de Riscos Associados à Estratégia de Longo Prazo:

• Considerando o disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 13.303/2016, e nos arts. 67, inc. XII, e 86, inc. XIII, ambos do Estatuto Social, que determinam a apresentação e deliberação da análise de riscos associados à estratégia de longo prazo, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Proposta de Análise de Riscos Associados à Estratégia de Longo Prazo encaminhada pela DIREX por meio do memorando SEDE-MMO-2023/02643.

Após isto, amparado pelo disposto no art. 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o Presidente do C.A. propôs ao colegiado suspender a reunião, sugerindo seu reinício às 08:30 horas do dia 13 de dezembro de 2023, o que foi por todos aprovado. Assim, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Administração Central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A., os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, voltaram a se reunir presencialmente, para dar prosseguimento à reunião ordinária suspensa no último dia 12 de dezembro. Contando com a presença dos Conselheiros de Administração Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS







MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sra. ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, Sr. JOHN WEBER ROCHA, Sr. EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, além do Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, do Sr. MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, Diretor de Serviços, convidados para participar da reunião para o trato de temas específicos, além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária. Considerando haver número legal de presenças, o Presidente do Conselho de Administração declarou reiniciada a reunião.

Item VII - Avaliação da Economicidade da Manutenção do Patrocínio ao Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV:

Considerando o que prevê a lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, no que concerne à possibilidade de existência de conflito de interesses no trato da matéria, o Sr. EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, Conselheiro representante dos empregados, solicitou ausentar-se da reunião, sobre o que houve a concordância dos demais membros. Na sequência, tendo tomado ciência do Despacho da Diretoria de Administração e da Nota Técnica de sua Gerência de Pessoas, assim como do Parecer Atuarial produzido pela empresa de auditoria contratada, Russell Bedford, quanto à economicidade da manutenção do patrocínio ao Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV para o ano de 2023, conforme prevê a Resolução CGPAR/ME nº 37/2022, o colegiado deliberou unanimemente por sua aprovação, determinando solicitar àquela entidade de previdência a elaboração de um Plano de Ação contendo metas visando a uma melhoria da relação entre suas despesas administrativas e os ativos do plano, que deverá ser acompanhado pela Diretoria de Administração e apresentado semestralmente a este Conselho.

Item VIII - Aprovação da Proposta de Plano de Contratações Anual - PCA 2024:

• Em atenção à Resolução CGPAR nº. 45/2022, especialmente em seu art. 3º, inc. I, que recomenda às empresas estatais federais a instituição de um Plano de Contratações Anual, a Diretoria Executiva apresentou, por meio do memorando SEDE-MMO-2023/02658, a presente proposta, nos termos da Nota Técnica SEDE-NTT-2023/00099 da Diretoria de Administração e da manifestação da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos, sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado, que recomendou que, antes do início da execução do Plano, as informações constantes das planilhas sejam atualizadas e validadas pela Diretoria Executiva.

Item IX - Aprovação das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º Trimestre de 2023:







O Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, item XIII, do Estatuto Social, aprovado 30 de junho de 2021, e considerando o encaminhamento e prévia aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas referentes ao terceiro trimestre de 2023 (3ITR2023) pela Diretoria Executiva com base na Nota Técnica SEDE-NTT-2023/000101 e parecer da empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S; e considerando, ainda, a manifestação favorável do Comitê de Auditoria, conforme Ata nº SEDE-AAU-2023/00032; o colegiado aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas referentes ao terceiro trimestre de 2023, nos termos do documento em anexo.

Itens informativos:

• Apresentação sobre a prestação de serviços contratados pela NAV Brasil à INFRAERO: O Diretor de Serviços, Sr. MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, iniciou uma exposição a respeito de temas afetos à área de Tecnologia da Informação e o Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Diretor de Administração, teceu comentários a respeito do andamento do processo de licitação de Business Process Outsourcing (BPO), sendo complementados pelo Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, presidente da NAV Brasil. Das informações prestadas, restou claro que há vários processos de contratação em curso, com previsão de efetivação para o início do próximo ano, de forma a se alcançar a independência da NAV Brasil em relação aos serviços prestados pela Infraero.

Outros Assuntos: Não houve.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agendou a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia 25 de janeiro de 2024, às 14:30 horas, e deu por encerrada reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por esta Secretária.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA Presidente do Conselho de Administração



